

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos encaminhando-lhes a **Declaração de Regularidade Para Funcionamento (DRF)**, com **validade de um ano**, de acordo com a atualização de dados prestados por Vossas Senhorias. A validade consta no final da folha da DRF.

É necessário renovar a validade da DRF anualmente mediante a atualização no Crefito-3, preferencialmente alguns dias antes do seu vencimento.

Caso o local encerre as atividades de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional deverá proceder a baixa neste Conselho o mais rápido possível.

Esse documento deve, obrigatoriamente, ficar **exposto no setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, “em local visível” ao público e à fiscalização.**

**Sobre a anuidade de Pessoa Jurídica:**

**A ANUIDADE DA EMPRESA** DEVE SER RETIRADA NO SITE DO CREFITO ao fazer o login, o número de registro da empresa está na DRF e no certificado de registro. A anuidade não é cobrada para órgãos públicos, entidades filantrópicas e indústria ou comércio, sendo estas isentas.

As Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, devem manter em cada local de trabalho uma cópia deste documento, afixada no(s) setor(es) da(s) Empresa(s) onde prestem serviços.

A DRF deverá ser requerida sempre que houver alguma alteração em seus dados, pois todos os responsáveis técnicos pelo setor Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional dessa empresa devem constar da DRF, para que V.Sas. possam estar atuando nos estritos termos da lei.

**ATENÇÃO:**

O novo sistema de gerenciamento de informações **bloqueia o vínculo como responsável técnico** do profissional que esteja com restrição **administrativa ou financeira** junto a este Regional, de acordo com a **resolução COFFITO 37/84, artigo 26, parágrafo V**. Portanto, caso o profissional não esteja vinculado nesta DRF, o mesmo deverá entrar em contato com o **Setor Financeiro via site do CREFITO-3** para eventual regularização das referidas pendências.

Colocamo-nos ao vosso dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Secretaria Geral CREFITO-3

A/C: do Responsável(eis) Técnico(s) pelo Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional